

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 194/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
Jairo Alves de Oliveira	Guarda	330
Rivael Rios Silva	Guarda	380
Ronivaldo Carneiro Santos	Chefe do Setor de Transporte	2230
Luiza Rodrigues de São João	Assessor Administrativo	2208

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 195/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
Adalgisa Souza Silva	Gari	399
Josiclei Pacheco da Silva	Assessor Administrativo	2485
Zacarias Souza Alves	Gari	353

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 196/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Servidores(as)	Cargo(s)	Matrícula(s)
Ana Rita Oliveira de Araújo	Técnica de Enfermagem	385
Edvige Almeida Cunha	Técnica de Enfermagem	443
Edvaldo Pereira de Oliveira	Motorista	428
Estelita Costa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	1190
Josiane Bernardina de Souza	Assessor Administrativo	2354
Maria Isabel Nascimento Pacheco	Técnica de Enfermagem	261
Odailton de Oliveira Rios	Motorista	436
Valdeci Lomes de Jesus	Técnica de Enfermagem	324

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 197/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **ALLEXANDRE BARRETO RIOS DA CRUZ**, Encarregado do Setor de Relações Constitucionais com Povoados e Aglomerados Rurais, matrícula **2244**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 198/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **EVERTTON VILARONGA DE OLIVEIRA**, Encarregado do Departamento da Fazenda, matrícula **2245**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 02 a 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 199/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, Guarda, matrícula **362**, lotado na Secretaria Municipal da Administração, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 22 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 200/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Servidores(as)	Cargo(s)	Matrícula(s)
Adicelmo Oliveira da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	180
Antonio Romilton Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	182
Arivaldo Rios Vilas Boas	Auxiliar de Serviços Gerais	189
Antonio Bispo Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais	188
Cirlene de Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2587
Cleonice Silva Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	191
Diraci Oliveira de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	195
Divanice Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	197
Edilza de Jesus Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	200
Eliene Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	356
Eurides Oliveira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	210
Evândia Antunes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	211
Francisca Sales Sousa Novais	Auxiliar de Serviços Gerais	214
Girleene Rodrigues de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	213
Gisélia Silva Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	357
Irani Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	388
Isabel de Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	217
Ivaneide dos Santos Rios	Auxiliar de Serviços Gerais	221

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 201/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Servidores(as)	Cargo(s)	Matrícula(s)
Jandira de Jesus Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	224
José Milton Rios da Silva	Porteiro	384
Joseneide Santos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	738
Lucília da Cruz Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	239
Luiza Sônia Santos Brasileiro	Auxiliar de Serviços Gerais	235
Maria Creusa Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	257
Maria de Lourdes Silva Trindade	Auxiliar de Serviços Gerais	422
Maria Eleni Oliveira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	254
Maria Francisca Matos Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	247
Maria Leone Oliveira Assis	Auxiliar de Serviços Gerais	258
Maria Lucineide Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	250
Maria Paula Paixão de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	732
Maria Socorro Souza de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	246
Maridete da Cruz Paixão	Auxiliar de Serviços Gerais	248
Maridete de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	263
Marinalva Almeida Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	265
Marinalva Andrade Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	252
Marinalva Teotônia de Santana Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	251
Marineide Assis de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	260
Marleide Nascimento da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	267

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 202/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Servidores(as)	Cargo(s)	Matrícula(s)
Marta Soraya Almeida de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	268
Olga Araújo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	271
Normicélia de Matos Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	269
Rozaneide Oliveira Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais	277
Solange Figueredo Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	279
Valdeci Maia Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	398
Valdirene de Oliveira Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	287
Vanuzia Rosário Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	289
Vera Lúcia Macedo de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	292
Zenailde Souza Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	296
Vilma Silva da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	293

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 12 de dezembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia